
Cemig Geração e Transmissão S.A.
Companhia Aberta - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 296ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 21-12-2016, às 12 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos:

I- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião.

II- O Presidente esclareceu que seria necessária a recomposição da Diretoria Executiva, considerando: que o Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig aprovou, momentos antes, alteração na composição da sua Diretoria Executiva; o disposto no artigo 18, § 3º, do Estatuto Social da Cemig; e, o disposto no parágrafo único do artigo 13 do Estatuto Social da Cemig GT.

III- O Conselho aprovou: a) a proposta do Presidente para alteração na composição da Diretoria Executiva da Companhia, com vigência a partir de 22-12-2016, conforme a seguir: destituir o Diretor-Presidente, Mauro Borges Lemos; e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Fabiano Maia Pereira; e, para cumprirem o restante do atual mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária em 2019: remanejar o Sr. Paulo Roberto Castellari Porchia - brasileiro, divorciado, administrador de empresas, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 18º andar, ala B2, Santo Agostinho, CEP 30190-131, CI 14264834-6-SSPSP e o CPF nº 131643078-29, de Diretor Vice-Presidente para Diretor de Finanças e Relações com Investidores; e, eleger os Srs.: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga - brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ondina Pedrosa Nahas, 573, Serrano, CEP 30882-770, CI M-899851-SSPMG e CPF nº 154691316-53, para Diretor-Presidente; Paulo Roberto Castellari Porchia, acima qualificado, para Diretor Vice-Presidente, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor de Finanças e Relações com Investidores; e, Dimas Costa - brasileiro, casado, engenheiro, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 18º andar, ala B1, Santo Agostinho, CEP 30190-131, CI M-424183-SSPMG e CPF nº 253777446-91, para Diretor de Gestão Empresarial, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor Comercial; e, b) a ata desta reunião.

IV- O Conselho autorizou: a) a declaração periódica, pela Diretoria Executiva, de Juros sobre Capital Próprio-JCP, no limite de trezentos e dezessete milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais, cabendo à Diretoria Executiva determinar os locais e processos de pagamento e imputar os juros sobre capital próprio ao dividendo mínimo obrigatório; b) a liberação dos recursos para Pessoal, Materiais, Serviços de terceiros e Outras despesas para 2017; c) a abertura do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação, bem como a contratação da Deloitte Touche Tohmatsu, para emissão de cartas conforto às instituições financeiras que atuarem como intermediárias de oferta de títulos de dívida de longo prazo no mercado internacional, sobre as informações oriundas das demonstrações

financeiras consolidadas e dos registros contábeis e constantes do prospecto; d) o aumento do Capital Social da Renova Energia S.A.-Renova, no valor entre cinquenta milhões de reais e trezentos milhões de reais, e alteração do “caput” do artigo 5º do Estatuto Social e sua consolidação; e, e) o aporte de capital em função da necessidade de recursos, pela Companhia, na Renova, no valor de até cento e dez milhões de reais e a consequente subscrição de ações na proporção do capital aportado.

V- O Conselho declarou JCP, a ser compensado com o dividendo mínimo obrigatório, no montante de trezentos milhões de reais) a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30-06-2017 e a segunda até 30-12-2017, cabendo à Diretoria Executiva observar os prazos, determinar os locais e os processos de pagamento, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 26-12-2016.

VI- O Conselho orientou os representantes da Companhia, na Reunião Prévia do Bloco de Controle da Renova, e os Conselheiros de Administração indicados pela Cemig GT, na reunião do Conselho de Administração da Renova a realizar-se até 31-01-2017, a votarem favoravelmente sobre o aumento do Capital Social dessa companhia citado na alínea “d” do item IV, acima, e as consequentes alterações do respectivo Estatuto Social.

VII- O Conselho ratificou a anuência para a venda da energia gerada pelos parques da Queiroz Galvão Energias Renováveis S.A. referentes aos Lotes 3 e 4 do Leilão de Energia de Reserva-LER da Agência Nacional de Energia Elétrica-Aneel, a ser realizado em dezembro/2016.

VIII- O Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga; Diretor Vice-Presidente: Paulo Roberto Castellari Porchia, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor de Finanças e Relações com Investidores; Diretor Comercial: Dimas Costa; Diretor de Desenvolvimento de Negócios: César Vaz de Melo Fernandes; Diretor de Finanças e Relações com Investidores: Paulo Roberto Castellari Porchia; Diretor de Geração e Transmissão: Franklin Moreira Gonçalves; Diretor de Gestão Empresarial: Dimas Costa, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor Comercial; Diretor Jurídico: Raul Lycurgo Leite; Diretor de Relações e Recursos Humanos: Márcio Lúcio Serrano; Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: Luís Fernando Paroli Santos; e, Diretor sem denominação específica: Luís Fernando Paroli Santos, interina e cumulativamente com suas funções de Diretor de Relações Institucionais e Comunicação.

IX- Os Diretores eleitos e o Diretor remanejado declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig GT e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos na Declaração de Princípios Éticos e Código de Conduta Profissional da Cemig e no Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

X- O Presidente informou a renúncia, a partir desta data, do Conselheiro Bruno Westin Prado Soares Leal ao cargo de membro suplente deste Conselho, conforme carta em poder da Companhia.

XI- Os Conselheiros e o Diretor César Vaz de Melo Fernandes teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia.

Presenças: Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Daniel Alves Ferreira, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Pais Rangel, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Nelson José Hubner Moreira, Patrícia Gracindo Marques de Assis Bentes, Saulo Alves Pereira Junior, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Bruno Magalhães Menicucci, Carolina Alvim Guedes Alcoforado, Samy Kopit Moscovitch, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Carlos Fernando da Silveira Vianna, José João Abdalla Filho, Luiz Guilherme Piva, Marina Rosenthal Rocha, Ricardo Wagner Righi de Toledo, Tarcísio Augusto Carneiro e Wieland Silberschneider; Rafael Amorim de Amorim, Conselheiro Fiscal; César Vaz de Melo Fernandes, Diretor; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

a.) Anamaria Pugedo Frade Barros